

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2023 • Edição Extraordinária 2492 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº. 212/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 208/2023/GBSES** Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião EXTRAORDINARIA do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 18 de Abril de 2023. Apreciação/Aprovação de Abertura de Credenciamento de Implantação de 10 Leitos de UTI Pediátrica SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Credenciamento de Implantação de 10 Leitos de UTI Pediátrica SUS.

Art. 2º Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico – UTI Pediátrica Tipo II para tratamento assistencial de pacientes com idade entre 29 dias a 14 ou 18 anos, sendo este limite definido de acordo com as rotinas da instituição. (Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010) com acompanhamento ininterrupto de equipe médica, enfermagem, fisioterapeuta, demais profissionais especialistas, Materiais, Equipamentos e demais serviços, incluindo a realização de exames laboratoriais e de imagens necessários durante a internação de acordo com as especificações da Portaria MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, Portaria MS/GM 930/2012 e Rede Cegonha.

Art. 3º O valor da Diária correspondente aos leitos efetivamente ocupados a ser pago ao hospital, cofinanciados pelo Fundo Estadual de Saúde, até a habilitação junto ao Ministério da Saúde é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) mensais e R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e 200 mil reais) anualmente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Aprovação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 18 de Abril de 2023.

MARTIN APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERALDO GONÇAVES FORTES
Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

PORTARIAS**PORTARIA Nº 220/2023**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Pregão Eletrônico nº 004/2023	Processo nº 020/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E PODA COM RECOLHIMENTO DE GALHOS DE ÁRVORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 142 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **BONIECK DE ARAUJO FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 18 de abril de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 221/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Pregão Eletrônico nº 144/2023	Processo nº 2122/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS P13, P45 E P90, PARA SUPRIMENTO DAS COPAS E COZINHAS INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, FAZENDA, ESPORTES, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E EXECUTIVO MUNICIPAL.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado
A economia

Sol e céu
Um novo amanhecer

Trator e lavoura
Uma nova plantação